

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 22 de março de 2022.
OEP/122/2022

Senhor Presidente

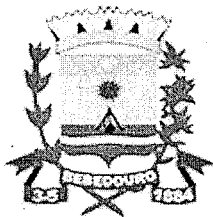
Por incumbência do senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 25/2022, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Cultura.

Atenciosamente.



Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

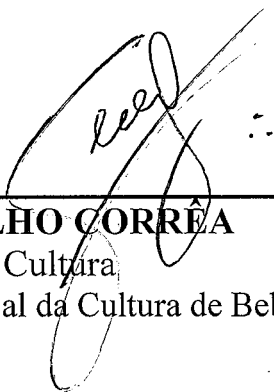
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, **18 de março de 2.022.**
Ofício nº 029/2.022 – J.O.S.C.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento nº25/2022 de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier venho esclarecer aos questionamentos.

- 1- Com a Flexibilização das normas quanto a realização de eventos, ocorridas recentemente, o Departamento Municipal de Cultura irá sim formalizar suas datas ao COMTUR
- 2- Serão todos apresentados na próxima reunião do COMTUR
- 3- Sim serão.
- 4- Os gastos serão empregados de acordo com os projetos que começamos a divulgar nessa semana: Projeto “Cultura na Concha” (apresentações artísticas e musicais na concha Acústica) Projeto “Domingo no Parque” (apresentações artísticas e musicais no Parque da Família e Parque das Águas) Inscrições para o grupo musical Orquestra de Violeiros “Tropeiros do Bebedouro” e inscrições para Oficina de Teatro.
- 5- As tendas são sempre locadas e contratadas sempre com 3 orçamentos, com relação aos gastos só temos a relação dos custos semestrais.
- 6- O Departamento possui som somente nas dependências do Teatro Municipal, as demais demandas dos departamentos são feitas locações com as regras de compra Direta.
- 7- O procedimento é o mesmo, a entidade envia um ofício e dentro das nossas possibilidades apoiamos, e sendo uma entidade assistencial não há contrapartida.

Atenciosamente.



GLAUCO CARVALHO CORRÊA
Diretor Municipal de Cultura
Departamento Municipal da Cultura de Bebedouro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
LUCAS GIBIN SEREN
Prefeitura Municipal de Bebedouro

“Deus seja Louvado”